



ATO EXECUTIVO Nº 024/2023 – GR/UENP

Súmula: Transfere as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação da UENP, em caráter parcial, durante a realização do IX Evento de Integração da UENP – edição 2023.

Considerando a necessidade de orientação técnica aos Centros de Estudo, Colegiados de Curso e Divisões Acadêmicas para registro de atividades acadêmicas durante o IX Encontro de Integração da UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art.1º. Ficam transferidas as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação da UENP, em caráter parcial, durante a realização do IX Encontro de Integração da UENP – edição 2023, nos seguintes termos:

I – Campus Luiz Meneguel – Dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, transferência total das atividades acadêmicas para participação no evento;

II – Campus Cornélio Procópio e Jacarezinho – Dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, transferência das atividades acadêmicas para participação no evento, específica para docentes e estudantes presentes como ouvintes, apresentadores, orientadores e/ou moderadores das apresentações, sem prejuízo do cômputo de frequência e avaliação de aprendizagem;

Parágrafo único. Quando a participação do docente no evento coincidir com o dia de aula regular em curso de graduação e pós-graduação deve ser programada, junto da turma correspondente, alternativa de reposição da atividade acadêmica.

Art. 2º. Ficam mantidas as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação cuja transferência não tenha sido indicada no item II do Art. 1º.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 29 de novembro de 2023

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor